



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200
 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01350.001061/2021-10

Unidade Gestora: Presidência.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB E A EMPRESA GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A.

A **AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA - AEB**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo Presidente em Exercício, **RODRIGO LEONARDI**, nomeado pela Portaria CGP Nº 164, de 20 de dezembro de 2023, publicado no *DOU* do dia 22 de dezembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2354574, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.013/0003-26, sediada na SCN Quadra 05, Bloco A, Nº 50, Sala 502 - Asa Norte, em Brasília-DF, neste ato representada pela Senhora **TATIANE ARAUJO PEREIRA**, sócia, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01350.001061/2021-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 07/2022 (SEI nº 0150164), por um período de 12 (doze) meses, contados do dia 01/04/2024 ao 31/03/2025, de acordo com o previsto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 143.771,33 (cento e quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.725.256,01 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e um centavo)**, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	QTD	Valor Mensal/Unitário	Valor total para 12 meses
1	1	ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade REMOTO	Serviço Mensal	12	R\$ 12.905,22	R\$ 154.862,63
	2	ATENDIMENTO DE SERVICE DESK – Modalidade PRESENCIAL	Serviço Mensal	12	R\$ 19.914,46	R\$ 238.973,47
	3	OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TIC (3º NÍVEL)	Serviço Mensal	12	-	-

3.1	Apoio ao Processos de excelência no atendimento	Serviço Mensal	12	R\$ 8.582,81	R\$ 102.993,70
3.2	Apoio de Planejamento e a Gestão de Serviços de TIC	Serviço Mensal	12	R\$ 10.290,23	R\$ 123.482,77
3.3	Apoio à Gestão do Conhecimento e Documentação de TI	Serviço Mensal	12	R\$ 10.972,54	R\$ 131.670,53
3.4	Suporte a Redes locais, MAN,WAN e SD-WAN	Serviço Mensal	12	R\$ 16.554,30	R\$ 198.651,57
3.5	Suporte a Telefonia VoIP e Videoconferência	Serviço Mensal	12	R\$ 3.291,77	R\$ 39.501,24
3.6	Suporte a Ambientes de Data Center e Sistemas Operacionais	Serviço Mensal	12	R\$ 4.357,84	R\$ 52.294,12
3.7	Suporte a Ativos de Seguranças de Redes	Serviço Mensal	12	R\$ 6.817,11	R\$ 81.805,33
3.8	Suporte ao Armazenamento de Dados e Backup	Serviço Mensal	12	R\$ 4.451,37	R\$ 53.416,44
3.9	Suporte ao Ambiente Colaborativo	Serviço Mensal	12	R\$ 3.855,90	R\$ 46.270,78
3.10	Suporte a Deploy e Produção de Aplicações Corporativas	Serviço Mensal	12	R\$ 4.357,84	R\$ 52.294,12
3.11	Suporte a Deploy e Produção de Aplicações de Mercado	Serviço Mensal	12	R\$ 5.570,83	R\$ 66.849,94
3.12	Suporte à Segurança, Orquestração e Automação de Aplicações	Serviço Mensal	12	R\$ 6.817,11	R\$ 81.805,33
3.13	Suporte e Administração de Banco de Dados	Serviço Mensal	12	R\$ 8.200,03	R\$ 98.400,36
3.14	Suporte de Ferramentas de tratamento e análise de dados	Serviço Mensal	12	R\$ 7.418,96	R\$ 89.027,49
3.15	Suporte a Monitoração de Serviços de TI	Serviço Mensal	12	R\$ 3.291,77	R\$ 39.501,24
Subtotal (item 3)				R\$ 104.830,41	R\$ 1.257.964,97
4	MONITORAÇÃO DE AMBIENTE TECNOLÓGICO (NOC)	Serviço Mensal	12	R\$ 6.121,25	R\$ 73.454,95
VALOR TOTAL DO GRUPO 1				R\$ 143.771,33	R\$ 1.725.256,01

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I - Gestão/Unidade: 203001
- II - Fonte de Recursos: 1000000000
- III - Programa de Trabalho: 172417
- IV - Elemento de Despesa: 339040
- V - Plano Interno: 2000AEBPO02
- VI - Nota de Empenho: 2024NE000089

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, 11 de março de 2024.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO LEONARDI

Presidente em Exercício

(assinado eletronicamente)

TATIANE ARAUJO PEREIRA

Diretora da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Leonardi, Presidente em Exercício**, em 12/03/2024, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE ARAUJO PEREIRA, Usuário Externo**, em 14/03/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0275897** e o código CRC **E915AA10**.